



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura urbana na Vicinal Lauro Perazolli (Orla Turística), no Município de Igarapé do Tietê/SP.

A contratação se faz necessária em razão da crescente demanda por vagas de estacionamento na região da Orla Turística, área que concentra atividades de lazer, turismo e convivência, atraindo diariamente moradores e visitantes. A ausência de espaço adequado para estacionamento tem ocasionado dificuldades de acesso, circulação desordenada de veículos e comprometimento da segurança viária local.

Para viabilizar a implantação do estacionamento público, torna-se indispensável a execução de obras de infraestrutura que assegurem funcionalidade, durabilidade e segurança ao empreendimento. Nesse sentido, o sistema de drenagem de águas pluviais permitirá o adequado escoamento das águas superficiais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à estrutura do pavimento.

A pavimentação em concreto armado foi adotada em razão de sua elevada resistência mecânica, durabilidade e baixa necessidade de manutenção, características compatíveis com áreas de intensa circulação e permanência de veículos. As guias e sarjetas desempenharão papel essencial na delimitação dos espaços, organização do fluxo viário e direcionamento das águas pluviais aos dispositivos de drenagem.

A implantação do estacionamento público proporcionará maior organização do trânsito local, ampliação da oferta de vagas, melhoria da acessibilidade e aumento do conforto dos usuários da Orla Turística. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização do espaço urbano e para o fortalecimento das atividades turísticas e econômicas do município.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, revelando-se necessária para garantir a adequada infraestrutura da área, promovendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

segurança viária, mobilidade urbana, conforto aos usuários e melhor aproveitamento de importante espaço de lazer e turismo do Município de Igarapé do Tietê/SP.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município.

4. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos anexos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Do recebimento dos serviços

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medições dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação no último dia de cada mês, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.3 Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de aproximadamente R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 732 – Recurso Federal

Ficha 725 – Recurso Próprio

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica

Igarapé do Tietê, 19 de junho de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eng.º Luis Roberto Machado

CREA/SP 5069940773



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapé do Tietê – SP
Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 732- R\$ 995.000,00 (Recursos Federais) – Obras e Instalações

Ficha 725 – R\$ 60.000,00 (Recursos Próprios) – Obras e Instalações

Igarapé do Tietê, 19 de junho de 2026

SILVAN SILVA SANTOS

Diretor de Planejamento

Responsável pela Secretaria de Finanças